



Águas de Joinville

Companhia de Saneamento Básico

MATRICULA

1351854-2

MÊS/ANO

07/2022

NOME/ENDEREÇO

MORADOR: LUCEMAR SUSANA GALLAS

RUA PORTO RICO, 920

CASA 04

BAIRRO FLORESTA, JOINVILLE/SC - 89212-500

LOCALIZAÇÃO

01.01.0232.0080.0250.0002

GRUPO

57

NUMERO DO HIDROMETRO

A20L173691

HISTORICO DO CONSUMO

MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
01/2022	Medido	17	17
02/2022	Medido	17	17
03/2022	Medido	17	17
04/2022	Medido	18	18
05/2022	Medido	15	15
06/2022	Medido	18	18

ECONOMIA / CATEGORIA / TIPO TARIFA / FATOR K

1 Residencial - Normal - 1,00

DATA

LEITURA

ANTERIOR 10/06/2022 350

ATUAL 09/07/2022 369

CONSUMO MES m3 19

MEDIA DIARIA(lit.) 655,17

MEDIA 6 MESES(m3) 17

DATA PAGTO REF. 06/2022

20/06/2022

TABELA DE TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

RESIDENCIAL		
TBO FIXA		28,88
FAIXA DE CONSUMO R\$/m3		
1	10	1,2300
11	15	8,1800
16	25	8,2200
26	35	10,9000
36	9999999	11,2700

DESCRIÇÃO

REF.

VALOR

Tarifa Básica Operacional Água

28,88

Faturamento Água

86,08

NAO RESIDENCIAL
TBO FIXA
FAIXA DE CONSUMO R\$/m3

VENCIMENTO

DATA

23/07/2022

TOTAL A PAGAR

114,96

MENSAGENS

Cursos Gratuitos de Instalações Hidráulicas / Pavimentação
SENAI e Águas de Joinville - Inscreva-se: (47) 3441- 7743

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

LUCEMAR SUSANA GALLAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

9414399

SSP

PR

CPF

048.284.389-63

DATA NASCIMENTO

14/01/1988

FILIAÇÃO

JOSE ALDINO GALLAS

LURDES GALLAS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05114863410

VALIDADE

01/09/2025

1ª HABILITAÇÃO

27/12/2010

OBSERVAÇÕES



Lucesmar Susana Gallas

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO

25/09/2020

Sandra Mara Pereira

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

74686182898

SC157986950

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2162352345

PROIBIDO PLASTIFICAR

2162352345

GENATRAN CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

Finalidade: **UNIÃO ESTÁVEL**

Protocolo: **136296**

Data: **03/01/2022**

Minuta: **1º Traslado**

Livro: **1442**

Folha: **87-F**

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura de **DECLARAÇÃO** virem que, **aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022)**, neste Tabelionato de Notas, instalado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Orestes Guimarães, 538, Térreo, Bairro América, compareceram perante mim, Paulo Curcio Muzzi, Substituto legal como declarantes: **MARCELO MELLIES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 06/06/1981, conforme certidão de nascimento sob termo nº 5.566, lavrado às fls. 161, do Livro nº 13-A, da Escrivania de Paz do Distrito do Boa Vista desta comarca, programador, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01011195384-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 028.062.149-39, com endereço eletrônico marcelom.info@gmail.com; e, **LUCEMAR SUSANA GALLAS**, brasileira, nascida aos 14/01/1988, divorciada, conforme averbação contida na certidão de nascimento de matrícula nº 082842 01 55 2004 2 00015 171 0002996 40, do Oficial de Registro Civil da Pessoas Naturais de Capanema/PR, secretária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05114863410-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 048.284.389-63, endereço eletrônico susana.lucimar@gmail.com, residentes e domiciliados nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Porto Rico, nº 920, Bairro Floresta, juridicamente capazes e reconhecidos como os próprios, por mim, Substituto legal, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. Os declarantes vêm, pela melhor forma de direito, fazer a presente declaração da seguinte forma: **Que com objetivo de constituição familiar, vivem juntos como se casados fossem, configurando assim a União Estável entre ambos, prevalecendo, a partir desta data, o Regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, com fundamento nos artigos 1.687, 1.688 e 1.723 do Código Civil Brasileiro.** Os declarantes assumem total responsabilidade, sob pena civil e criminal, pelos dados fornecidos e confirmados quanto a sua qualificação e declaração. As partes declaram que foram orientadas acerca dos efeitos registrares decorrentes deste ato, na forma do artigo 810 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, tais como o registro no Livro E do Ofício de Registro Civil desta Comarca, e sua averbação em matrículas de imóveis em que os declarantes figurem como titulares de direito. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura da presente escritura, inclusive documentos de identificação das partes e certidões relativas ao negócio jurídico realizado, ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria, nos termos do Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Os comparecentes têm ciência que o tratamento e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente ato se dá com fundamento em atribuição legal, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 490-E do CNCGJ/SC e do Art. 7, c/c Art. 5, XII e XIV da lei 13.709 de 14/08/2018. ASSIM convencidos e contratados, pediram-me que lhes lavrasse a presente escritura, a qual lhes sendo lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, e assinam em seguida as partes, perante mim. Eu, (ass.) **Paulo Curcio Muzzi**, Substituto legal, a lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: Escritura Sem Valor R\$41,11 + Selo de fiscalização R\$3,11 = Total R\$44,22. Joinville, 03 de janeiro de 2022. ASSINADOS:

continua na próxima página...

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - SEM FIMENAL - EDO MASUR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO

Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

Finalidade: **UNIÃO ESTÁVEL**

Protocolo: **136296**

Data: **03/01/2022**

Minuta: **1º Traslado**

Livro: **1442**

Folha: **87-V**

MARCELO MELLIES - Declarante, LUCEMAR SUSANA GALLAS - Declarante.
"TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em
meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e
assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Paulo Curcio Muzzi
Substituto legal

